



Índice

Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 05 , DE 30 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº 06 , DE 30 DE ABRIL DE 2024.	2



Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE

PORTARIA

PORTARIA Nº 05 , DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 05 , DE 30 DE ABRIL DE 2024. “Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Controlador Interno do SAAE e dá outras providências.” O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010 de 18 de março de 1997 e pelo Decreto nº 23 de 03 de novembro de 1999, com fundamento no art. 58, III da Lei 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR a servidora, JULIENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 15.2330-1, CPF nº 022.677.463-52, da função de controladora interna do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.04.2024. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. DANILO RODRIGUES DOS SANTOS Diretor/SAAE

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: gvpmj5uh20240502080548

PORTARIA Nº 06 , DE 30 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 06 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 “Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de função de Controlador Interno do SAAE e dá outras providências.” O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010 de 18 de março de 1997 e pelo Decreto nº 23 de 03 de novembro de 1999, com fundamento no art. 58, III da Lei 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 15.208 e CPF nº 854.773.463-53, para exercer a função de controlador interno do SAAE, sem direito a percepção cumulativa das vantagens inerentes ao exercício da função. Art. 2º As atribuições do servidor, ora nomeado, deverão ser executadas conforme as disposições contidas na Constituição Federal e na Constituição Estadual, bem como de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SAAE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.04.2024. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. DANILO RODRIGUES DOS SANTOS Diretor/SAAE

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: e8ci0rhwj20240502080532



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

